



Documento de Formalização de Demanda Nº 16/2024

DFD- FUNDAMENTO LEGAL: ART. 12, VII, E ART. 72, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021., E ART. 90, 91 E 107 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Requisição Nº [977/2024].

Fundamento legal da contratação/aquisição: Art. 6, inciso XXIII, alínea i, da Lei Federal N. 14.133/2021., e Art. 62 e 63 do Decreto Municipal Nº 9.430, de 28 de março de 2023.

1.Área requisitante:

A presente contratação foi solicitada pela seguinte unidade demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo uma licitação compartilhada, onde ainda contempla a Secretaria Municipal de Educação e outras, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.Descrição do objeto e Justificativa da necessidade:

A contratação em tela é fundamental para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Brusque/SC, no que se refere à manutenção de sua frota de veículos, com o objetivo de mantê-la em boas condições de uso, funcionamento e segurança. Além disso, cumprir determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/97, Resolução do CONTRAN 466/13 e 14/98, que estabelecem parâmetros de conservação dos veículos em circulação no território nacional.

A manutenção e reparação de veículos pesados na administração pública é uma área importante para garantir a eficiência e a segurança da frota utilizada para diversos fins, como transporte de carga, serviços públicos, transporte de passageiros, entre outros. Aqui estão na manutenção de veículos pesados na Administração Pública

3.Justificativa da quantidade:

As estimativas das quantidades para a contratação foram feitas com base nos quantitativos utilizados nos anos anteriores, sendo assim, projetado a previsão de consumo do serviço de manutenção de veículos pesados durante a vigência da ata de registro de preço .

4. Justificativa da modalidade:





A contratação se dará por meio de pregão eletrônico, menor preço por lote, através de sistema de registro de preços.

5.Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica, elétrica, funilaria e pintura, tornearia, retífica de motores e bombas injetoras com fornecimento de peças e acessórios, para caminhões, ônibus, caminhonetes a diesel e máquinas pesadas, de forma parcelada, por meio de pregão eletrônico no Sistema de Registro de Preços (SRP), a fim de atender a demanda do Município de Brusque, incluindo seus institutos, fundos e fundações

6.Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]:

A prioridade desta contratação é considerada “médio”, visto a necessidade de não deixar com que as frentes de trabalho da sejam paralisadas devido a falta de manutenção corretiva nos veículos.

7.Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Servidores responsáveis pela elaboração do TR- Vinicius Mateus Andrade – Ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro - Luciano Bizzarri - Chefe Administrativo Financeiro

Servidores responsáveis pela elaboração do ETP- Vinicius Mateus Andrade – Ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro - Luciano Bizzarri - Chefe Administrativo Financeiro

Em anexo ao processo consta o nome dos fiscais indicados pelas Secretarias.

8.Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 15.866.498,54 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**

9.Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Não há vinculação ou dependência

10.Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

Não há previsão.





DECLARAÇÃO:

*“Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Compras. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. **Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.** Conforme o art. 73. da Lei Federal nº 14.133/2021, estou ciente que, na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, tais como a previsão do crime de contratação direta ilegal no artigo 337-E do Código Penal”.*

Autorizo, por fim, a contratação/ aquisição por meio de pregão eletrônico.

Datado e assinado digitalmente.

Brusque/SC, Junho de 2024.

Ivan Bruns Filho
Secretário Municipal de Obras

